

Considerando ainda que como se trata de um novo vírus não existem informações acerca da contaminação pós-óbito de pessoas com suspeita e infecção do COVID19, havendo necessidade de aplicação das recomendações do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Doença do Coronavírus-19 (GIACCOVID-19), instituído pelo Procurador-Geral da República;

Considerando ainda o avanço exponencial da contaminação de pessoas no mundo, que já registra 20.500 (vinte mil e quinhentos) óbitos;

Considerando a Portaria Conjunta nº 01, de 20 de março de 2020, da Defensoria Pública Geral e da Corregedoria-Geral;

Considerando a Portaria nº 71/2020-GAB/DPG, de 23 de março de 2020, da Defensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e Cremação de Corpos em decorrência do covid-19.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - ROSSANA PARENTE SOUZA;

II - JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI;

III - CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS;

IV - LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho para Acompanhamento em Sepultamentos e Cremação de Corpos, dentre outros:

I - Tratativas com o Estado do Pará e os Municípios da Região Metropolitana de Belém acerca de vagas para sepultamento em cemitérios públicos;

II - Viabilização do custeio da cremação de corpos pelo Poder Público, ainda que em contratação com a esfera privada, como medida prioritária para evitar contaminações;

III - Expedição de recomendações acerca dos funerais, traslados inter-municipais e interestaduais de corpos, especialmente quanto a aspectos sanitários e de funcionamento dos serviços respectivos;

IV - Aplicação de medidas judiciais e extrajudiciais para questões relativas aos sepultamentos e cremação de corpos;

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenhará suas ações até 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por ato da Defensoria Pública-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

*Republicada por alteração na composição dos Membros.

Protocolo: 541491

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 217, DE 05 DE ABRIL DE 2018, publicada no D.O.E. Nº 33.593, de 09.04.2018, em virtude de erro material, nos termos do processo administrativo eletrônico nº 2020/257258;

ONDE SE LÊ: "Art. 1º Renumerar a 12ª Defensoria Pública Cível da Capital, cuja titular é a Defensora Pública Susana Hoyos de Jesus, para a 17ª Defensoria Pública Cível da Capital";

LEIA-SE: "Art.1º Renumerar a 12ª Defensoria Pública Cível da Capital, cuja titular é a Defensora Pública Susana Hoyos de Jesus, para a 13ª Defensoria Pública Cível da Capital".

Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 541493

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023.2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50// Objeto do Contrato: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva para atender a frota de veículos e máquinas do Poder Judiciário do Estado do Pará// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 13,70%// Vigência: Início em 01/05/2020 e término em 30/04/2021// Valor: R\$ 1.659.442,68, para o período aditado// Dotação orçamentária: 02.122.1421.8659, 8669 e 8670; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339030 e 339039//Data da assinatura: 08/04/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 540593

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.918 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período 10 a 17-03-2020.

Protocolo: 541421

PORTARIA Nº 35.919 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100046, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período 10 a 17-03-2020.

Protocolo: 541424

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 095/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação da servidora Daniela de Oliveira Danieli, admitida no quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nesta data, entrou em exercício a servidora Daniela de Oliveira Danieli, admitida no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019; CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020, que altera a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, a qual define o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13/04/2020, na Assessoria de Relações Institucionais do MPC/PA, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Comunicação Social, admitida nesta data no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 541286

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 290/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as folgas da promotora de justiça Amanda Luciana Sales Lobato;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 48216/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribui-